



PUBLICADO NO **DOM**
04/11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.674/2020

**ALTERA A PORTARIA Nº 6.671/2020
QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:


Art. 1º – Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 6.671, de 26 de outubro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Designar a servidora OZIAS DE CASTRO, Matrícula nº 033015, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 858/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa PROSPERAGUA LTDA, CNPJ nº 09.377.479/0001-54, que tem como objeto a manutenção e troca de dispositivo filtrante (carvão e sedimento) em 01 (um) purificador de água super 1500 da marca Hoken, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 21/10/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de Outubro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari